(47)3356-2300
Av. Jorge Lacerda, 1180
vidalramos.sc.gov.br

LEI Nº 13.019/2014
ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A COOPERATIVA SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG

O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Avenida Jorge Lacerda, N° 1180, Centro da cidade de Vidal Ramos-SC, inscrito no CNPJ sob nº. 30.889.822/0001-36, neste ato devidamente representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Senhor(a) Laércio da Cruz, residente e domiciliado(a) na Avenida Jorge Lacerda, s/n°, centro na cidade de Vidal Ramos-SC, portador(a) inscrito no CPF/MF. nº. 494.985.689-87, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**; e

COOPERATIVA SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG inscrita no CNPJ sob o número 87.781.530/0001-00, com sede na rua Princesa Isabel, n° 91, Bairro Petrópolis de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, qualificada como Organização da Sociedade Civil nos termos do item "b" do inciso I do artigo 2º da **Lei nº 13.019/2014**, modificada pela **Lei nº 13.204/2015**, e do inciso III do artigo 3º de seu Estatuto Social, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **COOPERATIVA**.

Pelo presente acordo, conforme as normas contidas na **Lei nº 13.019/2014** e no **Decreto nº 8.726/2016**, as partes acima mencionadas e qualificadas ajustam o presente Acordo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas, termos e condições:

CLÁUSULA DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a implementação do Programa A União faz a Vida de responsabilidade social do **SICREDI**, com o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa.

Parágrafo Primeiro: Integra-se ao objeto deste Acordo o **Anexo I - Plano de Trabalho**, elaborado pela **COOPERATIVA**, documento indissociável deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As metas deste Acordo consistem na execução integral das atividades relacionadas no **Anexo I - Plano de Trabalho**, conforme os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As obrigações das partes são as seguintes:

I - DA COOPERATIVA:

a) Executar satisfatória e regularmente o objeto deste Acordo;
b) Observar as orientações do **MUNICÍPIO** no acompanhamento e supervisão das atividades;

c) Permitir o livre acesso de agentes da administração pública e órgãos de controle aos documentos e locais de execução do objeto;
d) Divulgar a parceria em seu sítio eletrônico ou em local visível de sua sede, informando dados essenciais, conforme o artigo 11 da **Lei nº 13.019/2014**;

II - DO MUNICÍPIO:

a) Aplicar a metodologia pedagógica e materiais fornecidos pela **COOPERATIVA**;
b) Disponibilizar educadores para formação continuada;
c) Garantir condições necessárias para o cumprimento do objeto;
d) Divulgar as parcerias celebradas no sítio oficial, conforme o artigo 11 da **Lei nº 13.019/2014**;

CLÁUSULA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos do **MUNICÍPIO** para a **COOPERATIVA**, sendo esta última responsável por todas as despesas necessárias.

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Acordo vigorará do primeiro dia útil após sua publicação até 31/12/2025.
Parágrafo Primeiro: A vigência poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo.
Parágrafo Segundo: Este Termo pode ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por decurso de prazo;
b) Por comum acordo, mediante Termo de Distrato;
c) Por decisão unilateral com notificação prévia.

CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **COOPERATIVA** deverá apresentar **Relatório de Execução do Objeto**, contendo o cumprimento das metas estabelecidas, até 90 dias após o término da vigência, prorrogáveis por 30 dias mediante justificativa.
Parágrafo Primeiro: O **MUNICÍPIO** fornecerá manuais específicos à **COOPERATIVA** para orientar a prestação de contas.
Parágrafo Segundo: A análise de contas será classificada como regular, regular com ressalvas ou irregular, conforme critérios da **Lei nº 13.019/2014**.

CLÁUSULA DO FORO

Fica eleito o foro da sede do **MUNICÍPIO** para dirimir eventuais controvérsias.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Acordo em duas vias de igual teor.

Pontão, 08 de agosto de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTEGRACAO DE ESTADOS DO RS, SC E MG SICREDI INTEGRACAO DE ESTADOS RS/SC/MG
ALEXANDRE PALMA PALÁGIO

Testemunha:
Nome: Paulo Leonel Leite Brum
Endereço: Rua Princesa Isabel, 1395
CPF: 508.506.100-44

Testemunha:
Nome: Ereneu Guckert
Endereço: Rua Constancio Krumel, 60
CPF: 086.414.449-04

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento Termo de Cooperacao Vidal Ramos.docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D62B-B497-45F2-AADF ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D62B-B497-45F2-AADF

Hash do Documento

5906F7D7720EAC530E3C76A3594FA6A1B65A6103BAD8834C031AE4284F8628DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

☑ Paulo Leonel Leite Brum (Testemunha) - 508.506.100-44 em 11/08/2025 16:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 11 2025 16:39:52 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -28.24463 Longitude: -52.384733 Accuracy: 60
IP 161.69.63.205
Identificação: Por email: paulo_brum@sicredi.com.br
Assinatura:

Hash Evidências:
21AE415175B28BDB588F329C150B4779E909DB183A6D2BB48A598FF58BE00E67

☑ Alexandre Palma Palagio (Signatário) - 306.841.450-49 em 11/08/2025 15:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 11 2025 15:36:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -28.244491 Longitude: -52.384862 Accuracy: 80
IP 161.69.101.64

Identificação: Por email: alexandre_palagio@sicredi.com.br
Assinatura:

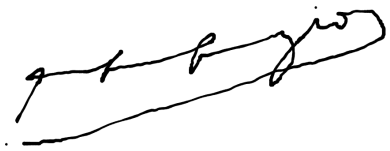

Hash Evidências:
AF6D885D9CEF32526A84E86C390315B61E688D55A6EC87CCA36582DD8804737A

☑ Laércio da Cruz (Signatário) - 494.985.689-87 em 11/08/2025 14:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 11 2025 14:49:42 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -27.3832244 Longitude: -49.355172 Accuracy: 12096.965588248786
IP 168.232.24.65
Identificação: Por email: gmcvidalramos@gmail.com
Assinatura:

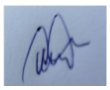

Hash Evidências:
DD759F242B528BED509E7338E6FB67E97C1A894F7255F2A38546B499C96276AF

☑ Ereneu Guckert (Testemunha) - 086.414.449-04 em 08/08/2025 15:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 08 2025 15:39:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -27.394264 Longitude: -49.362961 Accuracy: 241
IP 161.69.63.128
Identificação: Por email: ereneu_guckert@sicredi.com.br
Assinatura:

Hash Evidências:

7BF6284AEF234CDA945F85F0BC63BB1E32B7665C0866506069BFB716A7A38860

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: *Programa A União Faz a Vida*	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: *01/01/2025*	TÉRMINO: *31/12/2025*

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O Programa A União Faz a Vida tem o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. O Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO CONTRATO:

Promover a formação contínua dos educadores inscritos no Programa e o desenvolvimento de projetos, para que sejam multiplicadores da metodologia. A metodologia de educação cooperativa do Programa A União Faz a Vida é realizada por meio de projetos de aprendizagem para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, os quais visam a melhorar e a modificar o processo de aprendizagem das crianças e adolescentes, bem como dos educadores e da comunidade, tornando cidadãos mais cooperativos, participativos e protagonistas de suas opiniões e decisões.
Esta forma de ensinar valoriza os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania, sempre considerando como base o currículo escolar para construir os projetos educacionais, a mediação dos educadores, pais e comunidade em todo o processo de aprendizagem das crianças e jovens.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Professores da rede municipal de educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.

DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- *Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa;*
- *Habilitação inicial para novos educadores participantes do Programa;*

- *Realizar assessorias pedagógicas durante o ano de 2025 com todos os educadores inscritos no Programa de maneira física ou digital, conforme possibilidade de realização;*
- *Promover ações aos educadores envolvidos no Programa e toda a rede de educação;*
- *Cadastramento e acesso dos professores à plataforma digital do Programa para gestão e acesso a conteúdo e construção de seus respectivos projetos;*
- *Promover os princípios da Cooperação e Cidadania por meio do desenvolvimento dos projetos.*

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

O departamento de educação de forma conjunta com as unidades escolares participantes e o Sicredi, definirão o planejamento das atividades, respeitando o calendário escolar e as normas internas do respectivo município.

No primeiro semestre de 2021 as formações previstas ocorrerão de modo virtual seguindo o previsto no calendário escolar e as normas sanitárias do respectivo município.

METAS E FASES (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO):

O cronograma de execução apresenta as metas e fases e, ainda, os prazos – DEVENDO AS DATAS PREVISTAS SEREM **FUTURAS**, REFERENTES ÀS ATIVIDADES **A SEREM DESENVOLVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO.**
Apresentar planilha.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Início	Término
Habilitação para novos professores e Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa;	concluído	Realizado 12h de educação continuada e habilitação aos educadores que atuam no Programa	03/03/2025	05/03/2025
Assessorias presencial e online durante o ano	andamento	Assessorias em andamento conforme cronograma de acordo com cada escola.	10/03/2025	12/12/2025

Local: Passo Fundo - RS Data: 08 de agosto de 2025.
Sicredi Integração de Estados RS/SC/MG

APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(X) Aprovado ( ) Reprovado

Data:___/___/___ Assinatura:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento Plano_de_trabalho - todos municipios.docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/67D6-7311-9A98-1245 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67D6-7311-9A98-1245

Hash do Documento

AB8506AC503A2A3D475BED00A667681024A4FC9BE940C8533779E88A284C920B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

☑ Paulo Leonel Leite Brum (Testemunha) - 508.506.100-44 em 11/08/2025 16:41 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 11 2025 16:41:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -28.244623 Longitude: -52.384742 Accuracy: 58
IP 161.69.63.205
Identificação: Por email: paulo_brum@sicredi.com.br
Assinatura:

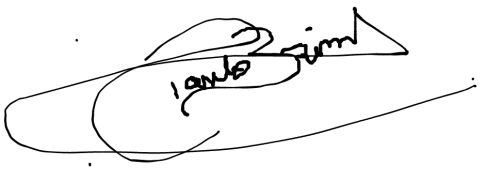

Hash Evidências:
20FF32AC9DBA0ADC17C0C41CCB0F0C4B65175341FA176A6DB3C3D9CADF1D8FC5

☑ Alexandre Palma Palagio (Signatário) - 306.841.450-49 em 11/08/2025 15:41 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 11 2025 15:41:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -28.244295 Longitude: -52.385071 Accuracy: 23
IP 161.69.101.64

Identificação: Por email: alexandre_palagio@sicredi.com.br
Assinatura:

Hash Evidências:
1CC08AEA4402E3215151AE9C783D369E8F0C712A9E57816C45C2EF762BC3FB63

☑ Laércio da Cruz (Signatário) - 494.985.689-87 em 11/08/2025 14:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 11 2025 14:49:28 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -27.3832244 Longitude: -49.355172 Accuracy: 12096.965588248786
IP 168.232.24.65
Identificação: Por email: gmcvidalramos@gmail.com
Assinatura:

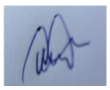

Hash Evidências:
901FA5AEDF364FEB6914CEA4CF7F596CD5E6102D8CCDB525A3754876D1D3DBC8

☑ Ereneu Guckert (Testemunha) - 086.414.449-04 em 08/08/2025 15:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 08 2025 15:39:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -27.394264 Longitude: -49.362961 Accuracy: 241
IP 161.69.63.128
Identificação: Por email: ereneu_guckert@sicredi.com.br
Assinatura:

Hash Evidências:

6A1FCB29EB071F782CFA6D7753FB3B23F157C05ABFD03EE9FE9C3709B8E29310